

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 9.993 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE**

**Art. 1°.** Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 21 de janeiro de 2015, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 9.944 de 05 de janeiro de 2015, ao Servidor Público Municipal **MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI**, iniciado em data de 19 de janeiro de 2015 e com encerramento previsto para o dia 07 de fevereiro de 2015.

**Art. 2°.** O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

**Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL